

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a **contratação de empresa para prestação de serviços móvel pessoal com direito ao uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser disponibilizados em regime de comodato, com a finalidade de atender a necessidade de comunicação entre os titulares de cargos estratégicos, pertencentes a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação – SEMUS, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme Processo Administrativo Nº 147/2022** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 25 janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA N° 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



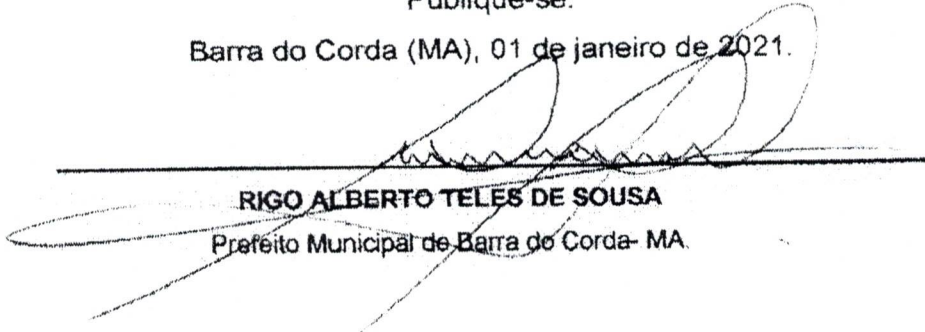
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Relatório de Cotação: CELULAR E SERVIÇO MÓVEL

Pesquisa realizada entre 08/02/2022 09:46:50 e 16/03/2022 09:13:21

Relatório gerado no dia 16/03/2022 09:14:40 (IP: 2804.279c.107.cf00.786b.d4c4.968f.bcb3)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CELULAR E SERVIÇO MÓVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL																				
3 / 5	70	R\$ 314,46 (un)	-	R\$ 314,46	R\$ 22.012,20																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais</td> <td>NºPregão:22022 UASG 158137</td> <td>16/02/2022</td> <td>R\$ 302,52</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA</td> <td>NºPregão:582021 UASG 987965</td> <td>15/10/2021</td> <td>R\$ 376,97</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 339,74</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:22022 UASG 158137	16/02/2022	R\$ 302,52	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	NºPregão:582021 UASG 987965	15/10/2021	R\$ 376,97	Valor Unitário				R\$ 339,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																					
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:22022 UASG 158137	16/02/2022	R\$ 302,52																					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	NºPregão:582021 UASG 987965	15/10/2021	R\$ 376,97																					
Valor Unitário				R\$ 339,74																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Público</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP</td> <td>3662022</td> <td>02/02/2022</td> <td>R\$ 263,88</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 263,88</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP	3662022	02/02/2022	R\$ 263,88	Valor Unitário				R\$ 263,88					
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																					
1	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP	3662022	02/02/2022	R\$ 263,88																					
Valor Unitário				R\$ 263,88																					
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 302,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,46																				
Valor Global:					R\$ 22.012,20																				

Detalhamento dos Itens


Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 itura Mun. Barra do Corda-MA



Item 1: CELULAR E SERVIÇO MÓVEL

Preço Estimado: R\$ 314,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 314,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,46

Quantidade	Descrição
70 Unidades	Aparelho com previsibilidade de entrada de texto (facilitador de digitação de texto) para mensagens de texto e-mail, tecnologias GPRS, WAP, BLUETOOTH e INTERNET (4G – WLAN, HSDPA, WIFI ou WINDOWS MOBILE). Celular GSM/4G com frequências distintas que permitem a operação do aparelho de celular em qualquer parte do Mundo, desde que haja cobertura GSM na localidade, antena interna, gravador de voz, câmera com no mínimo 5,0 mega pixels, filmadora, visualizador de arquivos de texto, planilhas, apresentações e pdf. Display com no mínimo 3,5 polegadas com TOUCH SCREEN (facilitando e agilizando o envio de dados e textos pelos usuários) para discagem e digitação; Memória com no mínimo 32 GB interna ou externa (com slot para expansão com cartão de memória Micro SD Card). Comunicação BLUETOOTH estéreo, conexão USB/4G, e-mail (POP3, SMTP, IMAP4), envio de mensagens de texto (SMS), envio de mensagem multimídia (MMS) com fotos, sons e textos WAP (2.0), download de imagens, modem GPRS/EDGE, transmissão de dados em alta velocidade, serviços admitidos pelo BLUETOOTH: envio de cartão de visita, agenda e lista de telefones; Agenda telefônica para 1000 contatos mais a do SIMCARD, discagem rápida T9: digitação fácil de texto, alarme, calendário, "vibracall", despertador, alto falante, chamada em conferência, chamadas em espera, discagem rápida, identificador de chamadas, memória de chamadas, visualizador e editor de documentos no OFFICE, calculadora, tarefas, viva-voz, horário mundial, cronômetro, localizador de data, agenda, MP4, envio de e-mail, documentos, arquivos, fotos e vídeos, entre outros; Bateria interna, leve e fina, que proporcione extenso tempo de operação aos celulares (300 horas em espera e 300 minutos em conversação). 12 Perfil de Uso Anual; Franquia no mínimo até 1.000 (mil) minutos por mês;



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 302,52

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	Data: 16/02/2022 09:00
Objeto: Contratação através de empresas concessionárias ou autorizadas da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, de prestação continuada de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas localidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Roaming Internacional, executada de forma contínua, para atendimento das demandas da Reitoria e dos Campi do IFSULDEMINAS.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:22022 / UASG:158137 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 67 Unidade: UNIDADE UF: MG
Descrição: Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) - Pacote de Serviços Empresarial Tipo II com as seguintes características mínimas: Assinatura mensal de linha de voz com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas para qualquer telefone fixo ou móvel e de qualquer operadora; Envio de SMS (limitados com mínimo de 2.000 SMS por mês). Roaming nacional ilimitado; Acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mensal.	
CNPJ: 02.558.157/0001-62	Razão Social do Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A.
Valor da Proposta Final: R\$ 302,52	* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 376,97

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA	Data: 15/10/2021 13:15
Objeto: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em telecomunicações (Telefonia Móvel) para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:582021 / UASC:987965 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata Adjudicação: 18/10/2021 07:40 Homologação: 08/12/2021 15:27 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 12 Unidade: Unidade UF: PR
Descrição: Pacote de serviços smp (voz, dados, sms, etc) - Serviço de Telefonia Móvel - Serviço Móvel, pós-pago, compreendendo assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas; pacote de dados (3G ou superior) para acesso à internet com franquia mínima de dados de pelo menos 5GB, com aplicativo de troca de mensagens WhatsApp sem desconto de franquia, com o fornecimento de 15 (quinze) chips (modelo tripla corte) em regime de comodato (mensalidade).	
CatSer: 26387 - Pacote de serviços smp (voz, dados, sms, etc)	


Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA



Relatório gerado no dia 16/03/2022 09:14:40 (IP: 2804:279c:107:cf00:786b:d4c4:968f:bc3)
Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM4%2bPGzSPCW8Pp%2fwVq1JCQa3UhSX%2f%2bluhNQhqlRMgFTq
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM4%252bPGzSPCW8Pp%252fwVq1JCQa3UhSX%252f%252bluhNQhqlRMgFTq

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.558.157/0001-62 * VENCEDOR *	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 370,80
40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	R\$ 376,97
02.421.421/0001-11	TIM S.A.	R\$ 883,35



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 263,88
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
 SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA
 Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP

Objeto: A IMPLEMENTAÇÃO DE 4 (QUATRO) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS: UMA LINHA PARA A UBS/PSF SIDNEY ALVES ARANHA - TIDE, UMA LINHA PARA O SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) E DUAS LINHAS PARA O SERVIÇO DE MONITORAMENTO AO COVID-19.

Descrição: SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

Data: 02/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 3662022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 18.230.49.230/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.558.157/0001-62 * VENCEDOR *	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 263,88


Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 itura Mun. Barra do Corda-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

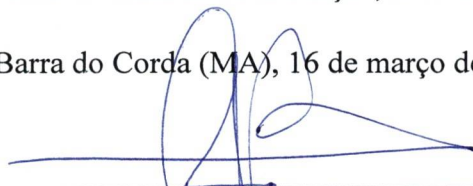
Em atenção à solicitação e ao despacho da Setor de Compras, informamos as dotações para contratação de empresa especializadas em prestação de serviços móvel pessoal com direito a uso mensal de pacotes em todo território nacional, cujo aparelhos digitais novos deverão ser responsabilizado em regime de comodato, atendendo as seguintes secretarias: Sec. Munc.de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sec. de Saúde, Sec.de Assistência Social e Sec. de Educação no município de Barra do Corda -MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despeça requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1010.2025.0000	2025	MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC.DE SAÚDE	3.3.90.39	Recursos Ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	Recursos Ordinários
04.122.1001.2003.0000	2003	MENUTENÇÃO E FUNC. DA SEC.PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO	3.3.90.39	Recursos Ordinários
12.361.1012.2030.0000	2030	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC.DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores
Informações.

Barra do Corda (MA), 16 de março de 2022



JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.